



Caetano
53

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 656 DE 15 DE MAIO DE 1987.

ALTERA O NOME DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MARIA VIANA a Travessa conhecida pelo nome de Despreso, situada no Bairro da Capoeira.

Art. 2º - O Setor competente da Prefeitura Municipal de Rio Branco, tomará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 15 de Maio de 1987.

PROTÓCOLO GERAL ALVARO ARAGÃO SILVA

O presente expediente foi por mim recebido
Prefeito Municipal.

protocolado sob nº 4.014 à fls. 205
Secretaria da CM 20/05/19 87

PROTÓCOLO GERAL